

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

O município de Glória D'Oeste - MT, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo à Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal CEEFARR Aparecido Rubens Remédís no Município de Glória D'Oeste - MT.

A CPL após detida análise decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa:

RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ : 13.361.238/0001-94

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Município de Glória D'Oeste/MT, 14 de dezembro de 2022.

Diego Emílio da Silva/Comissão Permanente de Licitação-Presidente.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fa6dc5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar